



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6011, DE 15 DE MARÇO DE 2017

PROLONGA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA  
FAZENDA MOMBAÇA.

**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação de CARLOS LOPES GUEDES FILHO (antiga Estrada da Fazenda Mombaça), no trecho entre o final do Loteamento Araretama até o final do Conjunto Habitacional Viver Melhor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de março de 2017.

Isael Domingues

**Prefeito Municipal**